



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [projetos@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:projetos@peroladoeste.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 175/2021

**SÚMULA:** Convoca a “*I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência*”.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços na implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE

Art.1º- Convocar a **I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** com o tema: “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência” e Subtema “Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência”, que dar-se-á no dia **22 de setembro deste ano com início às 13:00hs**, respeitando todos os protocolos de saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 04 de agosto de 2021

**Edsom Luiz Bagetti**  
**Prefeito Municipal**